



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro

LEI 2009 - G
de 21 de maio de 2002

**DENOMINA RUA HILÁRIO LUIZ QUEIROZ
DA SILVA, A ATUAL RUA N NO
LOTEAMENTO PARQUE ELDORADO, 1º
DISTRITO DE MARICÁ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal ,
aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Hilário Luiz da Silva Queiroz**, a atual Rua N,
localizada no Loteamento Parque Eldorado, 1º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2002.

RICARDO JOSÉ QUEIROZ DA SILVA
Prefeito